

Cláusula 6.ª

A Câmara Municipal compromete-se a:

a) Apoiar a criação de uma rede de bibliotecas escolares a nível concelhio, de acordo com o ordenamento da rede escolar e com os princípios definidos na carta educativa;

b) Adequar o desenvolvimento da rede às realidades organizacionais existentes — escolas e agrupamentos de escolas — e às ofertas educativas e de serviços que são implementadas no âmbito das bibliotecas escolares, num quadro de gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis;

c) Acompanhar a instalação e desenvolvimento das bibliotecas escolares, criando, nos termos das atribuições legalmente definidas, condições à sua instalação e funcionamento e à actualização periódica do fundo documental;

d) Dotar, de forma progressiva, a biblioteca municipal (em concelhos que disponham deste equipamento) dos recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento de um serviço que assegure o apoio técnico às bibliotecas escolares do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares) e a cooperação interbibliotecas, de forma a complementar e potenciar os recursos documentais a nível local;

e) Integrar os princípios e filosofia do Programa Rede de Bibliotecas Escolares, equipando as escolas do ensino básico sujeitas a intervenções de requalificação com espaços adequados para a instalação de bibliotecas escolares. Dotar as novas escolas com instalações que garantam condições para a instalação e funcionamento da biblioteca escolar, cumprindo as normas definidas pela IFLA/UNESCO e as orientações definidas no relatório «Lançar a rede de bibliotecas escolares», nomeadamente em termos de área, de apetrechamento e de

infra-estruturas e adaptações necessárias. Garantir a qualidade funcional, arquitectónica e ambiental destes espaços.

Cláusula 7.ª

Financiamento

Os custos de instalação, apetrechamento e desenvolvimento são suportados nos seguintes termos:

1 — O Ministério da Educação assumirá através do orçamento afecto ao Programa Rede de Bibliotecas Escolares os custos inerentes à instalação, apetrechamento e fundo documental das bibliotecas escolares.

2 — Nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico a Câmara Municipal suportará os custos referentes às obras a efectuar e acompanhará o processo da aquisição de mobiliário, equipamento e fundo documental. A Câmara Municipal, através da biblioteca pública, compromete-se a acompanhar a instalação destas bibliotecas escolares, particularmente no que se refere à selecção e tratamento dos fundos documentais, em articulação com a escola/agrupamento.

3 — Nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, cabe ao Agrupamento de Escolas da Sertã executar o processo de selecção e aquisição de mobiliário, equipamento e fundo documental, em articulação com os técnicos da Câmara Municipal, nos termos do número anterior.

4 — Foram efectuadas transferências de verbas da Direcção Regional de Educação do Centro para o Agrupamento de Escolas da Sertã no montante global de € 11 500, sendo € 5500 para aquisição de equipamento/mobiliário e € 6000 para fundo documental. A distribuição de verbas afectas a cada estabelecimento, de acordo com as rubricas indicadas, são as seguintes:

Agrupamento	Escola	Código da escola	Equipamento/mobiliário	Fundo documental	Total
Agrupamento de Escolas da Sertã	EB1 de Cernache	215478	€ 2 500	€ 3 000	€ 5 500
	EB1 de Cabeçudo	209764	€ 3 000	€ 3 000	€ 6 000

5 — No quadro das suas competências, a autarquia assume a responsabilidade de actualizar com regularidade os fundos documentais das bibliotecas das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e de assegurar a manutenção dos respectivos equipamentos.

A celebração deste acordo permitirá criar um conjunto de infra-estruturas capazes de alargar o nível de recursos da educação, colocando-os ao serviço da qualificação dos alunos e das aprendizagens, numa sociedade cuja complexidade exige uma construção pessoal sólida e uma educação para a cidadania.

27 de Abril de 2006. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *José Manuel Silva*. — Pela Câmara Municipal da Sertã, pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*). — Pelo Agrupamento de Escolas da Sertã, o Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Alves Castanheira*.

Homologo.

Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

Listagem n.º 158/2006

Foi provida a professora do 1.º ciclo do ensino básico Maria da Graça Pinto Caetano Valente da Escola de São Paio, São Paio, Gouveia, para a Escola de Celorico da Beira, São Pedro, Celorico da Beira, no ano lectivo de 2004-2005, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro.

8 de Junho de 2006. — O Coordenador Educativo, *António Dias Maximino*.

Centro de Área Educativa da Guarda

Contrato n.º 896/2006

Foram homologados, por despacho do coordenador educativo da Guarda, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 25 309/2005 (2.ª série), de 9 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, os contratos referentes ao ano escolar de 2004-2005 dos seguintes docentes não pertencentes ao quadro para as escolas abaixo indicadas:

Escola Secundária c/ 3.º CEB de Figueira de Castelo Rodrigo:

Teresa Conceição Marinho.
Sara Rute Rocha e Sá.

Regina Maria Alves Mendonça.
Paula C. Ribeiro C. Silva.
Nuno Filipe Martins Gonçalves.
Maria Isabel Martins Gonçalves.
Maria Helena Pereira Pinto.
Maria C. Almeida F. Cabral.
Luís Miguel R. S. Costeira.
Isaura M. Abreu Duarte.
Carmo J. Páscoa Marques.
Carla Sofia O. Silva.
Bruno Miguel Pinto.
Ángelo Henrique R. Silva.
Ana Paula Silva Bastos.
Ana Maria Santos Louro.
Jorge Delfim Gil Morais.
Ana Maria Teixeira Silva.
Joana Costa.

Escola EB 2.º e 3.º Ciclos da Guarda — Sequeira:

Carla M. Lopes Coelho.
Inês Torres Rocha.
Maria Sofia Teles Azevedo.
Alexandre Miguel Almeida.
Ana Cristina S. Patrício.
Ana M. Vaz Correia.
Ana Paula S. Figueiredo.
Hugo Samuel A. Quaresma.
Lara C. Elvas Martins.
Leonel Monteiro Reis.
Lurdes Carmo Diogo.
Maria Teresa Silva Relvas Ismael.
Rui Jorge Teixeira.

Escola EB 2.º Ciclo de Gouveia:

Andrea Maria Coutinho.
Lucinda Maria Rodrigues.
Paulo Alexandre Eusébio.
José Lourenço Palmeiro.
Mariana Fernandes Santos.
Georgete Costa Pereira.

Escola EB 2.º Ciclo de Figueira de Castelo Rodrigo:

Sílvia Isabel Dias.
Ana Maria Pires.